



Prefeitura Municipal De Macapá  
Secretaria Especial da Governadoria e Recursos  
Extraordinários - SEGOV  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017 – CPLP/SEGOV**

**A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**, na pessoa de seu Secretário, usando de suas atribuições legais;  
Considerando que **PROCESSO: Nº 38.01.079/2017-SEMDEC/PMM**

Obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com as Atas da Sessão, Relatório de Análise de Proposta pelo técnico em Edificações da SEMOB;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probabilidade e da Eficiência;

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR**, o objeto da Tomada de Preços nº001/2017-CPLP/SEGOV à empresa licitante:

**EDIFICA ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ Nº 23.074.719/001-72** cuja proposta apresentada foi considerada vencedora no valor de **R\$ 1.212.372,53 (um milhão, duzentos e doze mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**II – HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-CPLP/SEGOV, Tipo menor preço, no regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto **contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA MODELO**, no Município de Macapá, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/**SEMDEC**, Conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo nº 38.01.079/2017-SEMDEC/PMM.

**III – Determinar** que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº **38.01.079/2017-SEMDEC/PMM**, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes, aceitar ou retirar instrumento equivalente (Nota de Empenho) e executar os serviços licitados, nas características, prazo e condições de pagamento, constante da proposta vencedora, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se

Macapá-AP, 13 de junho de 2017.

  
**JORGE DA SILVA PIRES**

Secretário Especial de Governadoria e Recursos Extraordinários  
SEGOV/PMM

Decreto nº 1325/2016-PMM